



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Anexo VI
Modelo de Parecer do Colegiado de Curso

Interessado: <i>(nome do estudante)</i>		Matrícula:
Curso:		
Assunto: Manifestação de interesse de continuidade de estudos		Edital nº ____/____ - Campus Itaituba
Parecer nº ____/____	Colegiado do Curso:	Aprovado em: ____/____/____

1) Relatório

1.1. Histórico

(relatar a situação acadêmica estudante, desde de seu ingresso até a interrupção de estudos, informando o quantitativo de etapa/série/semestres/ano cursados, trancamento de matrícula, se houver; relatar o quantitativo de disciplinas cursadas com aprovação do total de disciplinas do curso (exemplo: 06/20 disciplinas cursadas com aprovação); relatar, quando houver(em), o(s) motivo(s) alegado(s) pelo discente que o levou a interromper os estudos; relatar outras informações pertinentes.)

2) Análise e Avaliação da Manifestação de Interesse de Continuidade de Estudos

Com base nos critérios de avaliação das manifestações de interesse de continuidade de estudos, estabelecidos no item 4 e Anexo V – Ficha de Análise e Avaliação, do edital nº ____/____ Campus Itaituba, o Colegiado do Curso de _____ avaliou a manifestação do interessado sob dois aspectos:

- 1) o tempo decorrido entre o último período letivo (semestre) cursado até o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 20XX; e
- 2) o(s) motivo(s) que levou(aram) o interessado a interromper seus estudos.

Considerando a tabela de pontuação constante no Anexo V do supracitado edital, o interessado obteve _____ pontos quanto dos aspectos analisados.

3) Enquadramento do Estudante ao Retorno Acadêmico

A concessão de matrícula para retorno acadêmico do interessado ao curso requer:

- () a sua permanência na matriz curricular à qual foi vinculado quando de seu ingresso;
- () a sua mudança de matriz curricular para a matriz vigente.

No caso de mudança de matriz curricular o interessado será vinculado à matriz curricular do ano _____, sendo aproveitando os seguintes componentes curriculares:

Código	Nome do Componente Curricular	Carga Horária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Os componentes curriculares não cursados ou cursados sem aprovação pelo interessado, deverão ser cursados no prazo máximo de ____ (____) semestres letivos, a contar a partir do ____ (1º ou 2º) semestre do ano letivo de 20XX.

O interessado deverá ser matriculado no ciclo de matrícula da turma ingressante no ____ (1º ou 2º) semestre do ano letivo de _____, e deverá cursar até último semestre letivo do prazo estabelecido para sua permanência os seguintes componentes curriculares:

Código	Nome do Componente Curricular	Carga Horária

4) Decisão

O Colegiado do Curso _____, por unanimidade, _____ (*deferir/indeferir*) a manifestação de interesse de continuidade de estudos do interessado, mediante assinatura de Termo de Compromisso, por meio do qual se compromete a concluir o curso na matriz curricular e no prazo estabelecido neste parecer.

Itaituba-PA, ____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Presidente

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro